



PORTARIA Nº 115/89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os fatos narrados na CI nº 118/89-GAS; e

CONSIDERANDO que não deve prosperar atos de indisciplinas sem que haja a devida punição,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor DIJAIR MIGUEL DE SOUZA, por ter faltado ao serviço, no período da tarde, do dia 07.03.89.

II - Informar que fatos desta natureza poderá acarretar maiores prejuízos para o servidor, com a aplicação de punições mais drásticas, inclusive a demissão.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, fazendo-se juntada de cópia da mesma na pasta funcional do servidor.

Recife, 05 de abril de 1989

Fátima Dantas
Diretora Técnica no exercício da Presidência

a) MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA

recebi
06-04-89
[assinatura]